



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.560 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições da Lei nº 1.824 de 29 de junho de 2020, em especial as contidas em seu art 3º.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.122.000,00 (cinco milhões, cento e vinte e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de operação de crédito:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	792	02.25.01	15.451.0086.1130	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	306	02.00.00		2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	07.100.0049	5.122.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.559, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	13	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	100	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	102	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.91.13.00	01.000.0000	15.000,00

Crédito	155	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	166	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	110.000,00

Crédito	256	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.49.00	02.000.0000	
Recurso	252	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.30.00	02.000.0000	1.000,00

Crédito	256	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.49.00	02.000.0000	
Recurso	253	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.32.00	02.000.0000	1.000,00

Crédito	337	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	348	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	15.000,00

Crédito	731	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	722	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.13.00	01.000.0000	5.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.505.000,00 (três milhões, quinhentos e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	228	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	130.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	259	02.10.02	12.361.0066.2129	4.4.90.51.00	02.000.0000	940.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	260	02.10.02	12.361.0066.2129	4.4.90.52.00	02.000.0000	1.675.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 3

Recurso	260	02.10.02	12.361.0066.2129	4.4.90.52.00	02.000.0000	250.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	281	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--

Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	100.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	285	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--

Recurso	430	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.11.00	01.000.0000	60.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	-----------

Crédito	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--

Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	200.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--

Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	150.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	87	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	59	02.02.01	04.122.0060.2114	3.3.90.39.00	01.000.0000	25.000,00

Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--

Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	40.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	-----------

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.114, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica demitida, a servidora pública ANA SUSE PAIVA DE CASTRO – RE 15.969, portadora da Cédula de Identidade nº 40.600.906-5, inscrita no CPF nº 340.252.048-60, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do artigo 170, caput e inciso XIII, por infringência ao artigo 154, inciso XXIII ambos da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

PORTARIA Nº 1.115, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Designar a servidora pública, TATIANE LOPES ALVES MARTINES – RE 13.386, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor José Renaldo de Oliveira – RE 10.320, no Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 4

Administrativo nº 2.135/16 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 10.896/14, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PORTARIA Nº 1.116, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, nos termos do inciso XLVI, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e nomeados como membros os servidores a seguir relacionados, com fulcro no art. 181 da Lei Complementar nº 064/05:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930

A Comissão de Sindicância, de que trata o art. 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 4.273/2021, cabendo-lhe, na execução de seus trabalhos, a faculdade de colher depoimentos, efetuar diligências e realizar todos os demais atos necessários para a conclusão do objeto desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, nos termos do inciso XLVI, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e nomeados como membros os servidores a seguir relacionados, com fulcro no art. 181 da Lei Complementar nº 064/05:

Presidente	Marcelino Pereira Maciel	Procurador Jurídico	RE 13.378
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930

A Comissão de Sindicância, de que trata o art. 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 9.657/2021, cabendo-lhe, na execução de seus trabalhos, a faculdade de colher depoimentos, efetuar diligências e realizar todos os demais atos necessários para a conclusão do objeto desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.118, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica retificado e ratificado o artigo 3º da Portaria nº 1.113/2021, que revogou adicional função atividade de assistente pedagógico concedido a servidora Ana Lúcia Longuini da Silva Cardoso – RE 16.537, para onde se lê: “Revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 734/2014”, leia-se: ““Revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 734/2021”, retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.119, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FLÁVIA NOVAES SALES - R.E. 16.116, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.383-5 e inscrita no CPF/MF nº 302.320.998-71, no cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 1.120, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público GILSON OLIVEIRA SANTOS LOPES - R.E. 17.112, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.810.813-1 e inscrito no CPF/MF nº 286.499.688-05, no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA - R.E. 17.109, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.119.520-0 e inscrito no CPF/MF nº 272.329.918-00, no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.122, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público CASSIO SOBRAL DOS SANTOS - R.E. 17.105, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.729.516-0 e inscrito no CPF/MF nº 394.134.718-78, no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.123, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - R.E. 17.099, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.191.070-6 e inscrito no CPF/MF nº 280.183.938-85, no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 5

PORTARIA Nº 1.124, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CAMILA DI PACE RIBEIRO SOARES - R.E. 16.476, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.910.698-3 e inscrita no CPF/MF nº 360.129.578-40, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.125, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON - R.E. 16.583, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.380.011-0 e inscrita no CPF/MF nº 400.752.548-08, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.126, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CAMILA ROSA DOS SANTOS SOUZA - R.E. 16.522, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.716.334-0 e inscrita no CPF/MF nº 385.882.548-40, no cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 1.127, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública STEFANNE LORRANE PINHEIRO DE ARAÚJO - R.E. 16.843, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.577.770-2 e inscrita no CPF/MF nº 426.651.508-16, no cargo efetivo de CONTROLADOR DE ACESSO, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1.128, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica exonerada, a senhora ANA CAROLINA ALVES RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.402.634-4, do cargo comissionado de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSÓRCIOS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

P.A. 8.224/2021 - Concorrência Pública nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos locais especificados na relação de postos e locais, conforme Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Comissão Especial de Seleção torna-se público que as empresas: S.S.P.ESPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA EPP, CNPJ nº 19.061.303/0001-42, OCP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI CNPJ: 24.095.039/0001-06; RUACH SERVIÇOS E FACITITIS LTDA CNPJ: 46.927.372/0001-69; MV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES CNPJ: 03.138.471-000159; SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.132.935/0001-04; LPS SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO TERCEIRIZADO LTDA CNPJ: 37.443.268/0001-08, foram declaradas HABILITADAS, a empresa BATYSTAKA SEG PORTARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ: 15.347.852/0001-27 foi INABILITADA ,passando assim para próxima fase.

Conforme Ata na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de setembro de 2021 – VANUSA ALEXANDRE RAMOS – PREGOEIRA

AVISO DE JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

P.A. 8.511/2021 - Concorrência Pública nº 13/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, dos Parques Municipais de Cajamar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos bairros do Polvilho e Jordanésia coordenadas pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos., conforme Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que as empresas: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 22.656.719/0001-18, OCP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI CNPJ: 24.095.039/0001-06; RUACH SERVIÇOS E FACITITIS LTDA CNPJ: 46.927.372/0001-69; MV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES CNPJ: 03.138.471-000159; SIMAC MANUTENÇÃO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 6

SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.132.935/0001-04; ESSEX BRASIL MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA CNPJ: 40.353.528/0001-69; LOCAL SETE SERVIÇOS DE PAISAGISMO EIRELI CNPJ: 12.260.812/0001-55, foram declaradas HABILITADAS, passando assim para próxima fase.

Conforme Ata na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de setembro de 2021 – VANUSA ALEXANDRE RAMOS – PREGOEIRA

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

(TC-014707.989.21-6)

P.A. 5.903/2021- Concorrência Pública nº 07/2021

OBJETO: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de Iluminação Pública no Município de Cajamar, com fornecimento de software de controle e telegestão, incluindo os serviços de modernização e efficientização de vias e praças de grande circulação de pessoas e trânsito, modernização e efficientização de locais onde há insuficiência do sistema de iluminação, ampliação do Sistema de Iluminação Pública com o atendimento da demanda reprimida, manutenção preventiva, corretiva e emergencial no Sistema de Iluminação Pública, gerenciamento de canal de comunicação com os municípios, assim como a análise das faturadas emitidas pela concessionária de energia local, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software conforme especificações no Edital

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/11/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 27 de setembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

P.A. 9.494/2020- Pregão Eletrônico nº 29/2021

OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/CAJAMAR), conforme especificações dos itens descritos no ANEXO I.

OC: 824100801002021OC00043

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: WESLEY DIONE GRANJA ME, CNPJ 31.301.174/0001-18, vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos); FOX IND. COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 28.791.011/0001-56 vencedora do item 2 com valor unitário de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos); item 3 com valor unitário de R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos); item 4 com valor unitário de R\$ 8,61 (oito reais e sessenta e um centavo).

Cajamar, 28 de setembro de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 6.109/2020- Pregão Eletrônico nº 24/2021

OBJETO Registro de preços para eventual e futura aquisição de teste rápido do antígeno Covid-19 Swab nasofaríngeo (imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa de antígenos do sars-cov-2 em amostras nasofaríngea) para uso nos equipamentos Municipais da Saúde que atendem a demanda de Covid-19.

OC: 824100801002021OC00039

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.308.834/0001-85, vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos).

Cajamar, 28 de setembro de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 6.969/2021- Pregão Presencial nº 64/2021

OBJETO: Executar obras e serviços relativos à Infraestrutura Urbana através de serviços de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem de águas pluviais.

Rua 27 de Julho, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar – SP, conforme projetos apresentados.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.769.477/0001-48, vencedora do item único 01 com valor global de R\$ 181.947,31 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Cajamar, 28 de setembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 7

P.A. 3.401/2021- Pregão Eletrônico nº 27 /2021

OBJETO Registro de Preços, visando a aquisição de Kit's Higiene Pessoal, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para ações da política pública da assistência social, conforme condições, quantidades e exigências, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

OC 824100801002021OC00034

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897, CNPJ 37.119.200/0001-33, vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 32,35 (trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); item 2 com valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cajamar, 28 de setembro de 2021 – NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO – SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 5.146/2021- Pregão Presencial nº 63/2021

O objeto do presente processo é o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS – TÍTULOS CLÁSSICOS a serem a fornecidas à Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE CAJAMAR, destinados para ampliação do projeto Comunidade de Aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: OGF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.578.453/0001-00, vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 40,00; item 2 com valor unitário de R\$ 21,50; item 3 com valor unitário de R\$ 16,50; item 4 com valor unitário de R\$ 17,00; item 5 com valor unitário de R\$ 17,00; item 6 com valor unitário de R\$ 26,00; item 7 com valor unitário de R\$ 25,50; item 8 com valor unitário de R\$ 38,00; item 9 com valor unitário de R\$ 48,90; item 10 com valor unitário de R\$ 16,90; item 11 com valor unitário de R\$ 22,00; item 12 com valor unitário de R\$ 16,50; item 13 com valor unitário de R\$ 60,00; item 14 com valor unitário de R\$ 44,00; item 15 com valor unitário de R\$ 16,50; item 16 com valor unitário de R\$ 26,40; item 17 com valor unitário de R\$ 45,00; item 18 com valor unitário de R\$ 26,00; item 19 com valor unitário de R\$ 17,00; item 20 com valor unitário de R\$ 24,00; item 21 com valor unitário de R\$ 46,00; item 22 com valor unitário de R\$ 26,40; item 23 com valor unitário de R\$ 12,80; item 24 com valor unitário de R\$ 17,00; item 25 com valor unitário de R\$ 44,00; item 26 com valor unitário de R\$ 41,00; item 27 com valor unitário de R\$ 26,00; item 28 com valor unitário de R\$ 17,00; item 29 com valor unitário de R\$ 41,00; item 30 com valor unitário de R\$ 22,00; item 31 com valor unitário de R\$ 36,50; item 32 com valor unitário de R\$ 25,50; item 33 com valor unitário de R\$ 26,00; item 34 com valor unitário de R\$ 17,80; item 35 com valor unitário de R\$ 25,00; item 36 com valor unitário de R\$ 22,00; item 37 com valor unitário de R\$ 50,00; item 38 com valor unitário de R\$ 34,00; item 39 com valor unitário de R\$ 22,00; item 40 com valor unitário de R\$ 41,40; item 41 com valor unitário de R\$ 92,30; item 42 com valor unitário de R\$ 17,50; item 43 com valor unitário de R\$ 21,30; item 44 com valor unitário de R\$ 26,00; item 45 com valor unitário de R\$ 25,50; item 46 com valor unitário de R\$ 17,00; item 47 com valor unitário de R\$ 50,00.

Cajamar, 28 de setembro de 2021 – REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Considerando a não entrega das amostras referente aos itens 03 (Meia – Educação Infantil e Ensino Fundamental) por parte da empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI EPP – CNPJ nº 11.366.017/0001-83, convocada conforme publicação efetuada no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) datada de 09/09/2021; Pag. 337; e DOM (Diário Oficial do Município) datada de 09/09/2021; Pag. 01; a mesma fica DESCLASSIFICADA.

Cajamar, 28 de setembro de 2021 – ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - PREGOEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

P.A 7.030/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da construção civil, contemplando serviço de infraestrutura urbana – Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Cajamar, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que retomará os trabalhos da Concorrência Pública em epígrafe para abertura do envelope nº 2 (Proposta), conforme segue:

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 28 de setembro de 2021 - PRESIDENTE CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 8

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do edital disciplinado do Concurso Público Edital nº 02/2018 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados: CARGO: MERENDEIRA – INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO: 0301000447, CLAUDIA REGINA DOS SANTOS THOMAZ, 205320624, 157,67 35; 0301002718, VANDA APARECIDA DA SILVA, 281489609, 157,67 36; 0301000219, ANDRÊSSA ARAÚJO NUNES, 637116926, 157,67 37. CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA – INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO: 0301012701, PRISCILLA DE MOURA ARRUDA DOS SANTOS, 43401882X, 103,00 17.

Todos os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais e também aqueles que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social(frente e verso da foto); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comproverantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; cartão SUS (candidato e dos dependentes).Cajamar, 28 de Setembro de 2021 - Secretaria de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação” – CACS FUNDEB

EDITAL 01/2021 – RESULTADOS DA ELEIÇÃO

No exercício das atribuições legais, A PRESIDENTE DO CACS FUNDEB DE CAJAMAR – SP, torna público o presente resultado do Edital da Eleição para representação de segmentos, conforme dispõe a Lei Federal 14.113/2020, a Lei Municipal 1.867/21 e a Lei Complementar 086/21.

DO RESULTADO

I A eleição do CACS FUNDEB, para os segmentos Diretor de Escola – Pais de alunos –estudantes das escolas – Representantes do Campo/Rural e Sociedade Civil– ocorreram no dia 27/09/2021, obteve o com a totalização de votos apurados, o seguinte resultado.

a) Categoria: Diretor de Escola

Candidato (as)	Número Absoluto
Tatiane Souza Piva	12
Claudia Serrano Silva	11

b) Categoria Pais de alunos.

Candidato (as)	Número Absoluto
Liliane Costa	66
Maria Eloiza Godinho Machado	30
Paula Jordana da Silva	26
Carlos Adriano Marcondes da Silva	24

c) Categoria: Estudantes das escolas

Candidato (as)	Número Absoluto
Rodrigo aparecido da Luz	5
Licênia Alex Fernandes Ribeiro	2
Simone Maria Morais	2
Ilier Alves Rodrigues	2

d) Categoria: Representante Campo/Rural



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Página | 9

Candidato (os)	Número Absoluto
Osmar Araújo rocha	29
Marcos Antônio de Souza Pellicari	14

e) Categoria: Sociedade Civil

Candidato (o)	Número Absoluto
Fábio Sales Santos	6

II O número absoluto refere-se ao número de votos obtidos válidos.

DA POSSE

I Ficam os candidatos acima notificados para providenciar os documentos mencionados do dispositivo XLIV, XLV XLVI, de a, b, c, d, e, f, g, h constante do item DA POSSE do edital de retificação do dia 01/07/2021.

II O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação.

Após finalização dos tramites de eleição, a presidente realizará convocação para posse dos novos membros eleitos.

Cajamar, 27 de Setembro de 2021.

Sr.ª. Roberta Sales Lé
Presidente do Conselho do CACS FUNDEB

[Resultado da Eleição - Cacs Fundeb](#)



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022